

3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA: Prestação de serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR** - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canhotinho/PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
CONTRATO Nº 208/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CANHOTINHO** E A EMPRESA **AMARO MILTON DA SILVA TRANSPORTES**, NA FORMA QUE SEGUE:

Entre o Município de Canhotinho, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Canhotinho-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.132.777/0001-63, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**, brasileira, Casada, portador de Cédula de Identidade nº 3.445.317 SDSPE e CPF nº 652.532.134-49, residente e domiciliado à Rua Eugênio Tavares de Miranda nº 432 - Canhotinho – PE, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a do outro lado a empresa **AMARO MILTON DA SILVA TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Coronel Caetano Vidal, 106, Centro Canhotinho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 45.855.037/0001-30, neste ato legal-mente representada pelo seu Proprietário o Sr. **AMARO MILTON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Nº 5.336.479 órgão expedidor SSP-PE, inscrito no CPF Nº 023.681.114-25, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Licitatório nº 026/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado até 20 de setembro de 2024, (12 meses), o prazo estabelecido na Cláusula II, do contrato original firmado em 23 de setembro de 2022, mediante o que dispõe o art. 57, inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO



2.1. O Valor do Contrato Inicial de R\$ 1.045.536,90 (Um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), passará a ser R\$ 838.264,80 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), devido a supressão da rota 14, no valor de R\$ 105.727,60 e da rota 20, no valor de R\$ 101.544,50.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO FIXO

3.1. Será alterado a composição do valor fixo, conforme relatório e planilha em anexo.

VEICULO: VAN – ROTA 01: MANHÃ: ST. CAMBUIM, BAIXA FUNDA, SÍTIO CANTO, CONCEIÇÃO - PAQUEVIRA (ESCOLA) -(7:30 - 11:45)		
Quantidade de Rotas que o Veiculo ExecutaDias	QUANTAS ROTAS	01
Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não Pavimentadas	KM NÃO PAVIMENTADOS	441,60 km
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas Custo Fixo	KM PAVIMENTADOS	40,00 km
(R\$/Mês)		R\$ 5.205,29
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 4,33/kmR\$ 3,36/km
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)		
Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* QpavValor a ser pago =		
		$5.205,29+4,33*441,60+3,36*40 = 5.205,29+1.912,13+134,40=$
Valor Pago no Mês = R\$ 7.251,82		
Valor Total no Ano = R\$ 82.928,70		





VEICULO: VAN – ROTA 02: TARDE: ST. PEDREIRAS - ST. CAMBUIM, BAIXA FUNDA, SÍTIO CANTO, CONCEIÇÃO -PAQUEVIRA
(ESCOLA) - (13:00 - 17:20)

Quantidade de Rotas que o Veiculo ExecutaDias	QUANTAS ROTAS	01
Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não PavimentadasQuilômetro	KM NÃO PAVIMENTADOS	628,80 km
Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas Custo Fixo (R\$/Mês)	KM PAVIMENTADOS	40,00 km
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 5.389,41
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 3,10/kmR\$ 2,08/km
Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* QpavValor a ser pago =		
$5.389,41+3,10*628,80+2,08*40=5.389,41+1.949,28+83,20=$		
Valor Pago no Mês = R\$ 7.421,89		
Valor Total no Ano = R\$ 84.997,70		

VEICULO: VAN – ROTA 12: MANHÃ: ST. BUDUNGA - ST. MANOÉS - ST. CAPIM AÇU - ST. COTOVELO - VILA SÃO JOSÉ - (7:30 - 11:45) - TARDE: ST. BUDUNGA - ST. MANOÁS - ST. CAPIM AÇU - ST. COTOVELO - VILA SÃO JOSÉ (13:00 - 17:20)
- NOITE: ST. BREJINHO - CAPIM AÇU - LAGOA DE DENTRO - VILA SÃO JOSÉ (18:40 - 21:50)

Quantidade de Rotas que o Veiculo ExecutaDias	QUANTAS ROTAS	01
Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não Pavimentadas	KM NÃO PAVIMENTADOS	1.634,00km
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas Custo Fixo (R\$/Mês)	KM PAVIMENTADOS	33,60 km
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 6.336,88
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 1,95/kmR\$ 1,60/km
Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* Qpav		
$6.336,87+1,95*1.634,00+1,60*33,60=6.336,88+3.186,30+53,76=$		
Valor Pago no Mês = R\$ 9.576,94		
Valor Total no Ano = R\$ 108.443,10		





**VEICULO: VAN – ROTA 13: MANHÃ: ST. INGÁ - ST. SÃO JACQUES - VILA SÃO JOSÉ - GUARIBAS - ST LUZ - (7:30-11:45)
- TARDE: OLHO D’ÁGUA - ST. SÃO JACQUES - ST. INGÁ - VILA SÃO JOSÉ (VOLTA ALUNOS NEM - 13:00) - NOITE: ST.SÃO
JACQUES- ST. INGÁ - ST. SÃO JACQUES -ST. INGÁ (VOLTA ALUNOS NEM - 18:00)**

Quantidade de Rotas que o Veiculo ExecutaDias	QUANTAS ROTAS	01
Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não PavimentadasQuilômetro	KM NÃO PAVIMENTADOS	1.352,20 km
Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas Custo Fixo (R\$/Mês)	KM PAVIMENTADOS	200,40 km
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)	R\$ 5.744,60	
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)	R\$ 2,38/kmR\$ 2,08/km	
Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* QpavValor a ser pago =		
$5.744,60+2,38*1.352,20+2,08*200,40=5.744,60+3.218,24+416,84=$		
Valor Pago no Mês = R\$ 9.379,68		
Valor Total no Ano = R\$ 105.286,00		

**VEICULO: VAN – ROTA 21: TARDE: ST. CABACEIRAS - AÇUDE VELHO - BARRACAS - PITOMBEIRA - CABACEIRAS -OLHO
D’ÁGUA (11:45 - 12:30) - TARDE: ST. CABACEIRAS - ST. SERRA VERDE - ST. POROROCA - AÇUDE VELHO -
DISTRITO DE OLHO D’ÁGUA (VOLTA ALUNOS NEM 13:20)**

Quantidade de Rotas que o Veiculo ExecutaDias	QUANTAS ROTAS	01
Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não Pavimentadas	KM NÃO PAVIMENTADOS	646,00 km
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas	KM PAVIMENTADOS	36,00 km
Custo Fixo (R\$/Mês)	R\$ R\$ 4.455,74	
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)	R\$ 4,75/km	
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)	R\$ 3,36/km	
Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* QpavValor a ser pago =		
$4.455,74+4,75*646,00+3,36*36,00=4.455,74+3.068,50+120,96=$		
Valor Pago no Mês = R\$ 7.645,20		
Valor Total no Ano = R\$ 85.363,40		





VEICULO: VAN – ROTA 24: MANHÃ: ST. BREJINHO- FAZENDA JATOBÁ - OLHO D'ÁGUA (7:30 - 11:45) TARDE: OLHO D'ÁGUA - ST. BREJINHO (13:00 - 17:00) NOITE: ST. CAJUEIRO 2 - (VOLTA ALUNOS 18:20 NEM)

Quantidade de Rotas que o Veiculo Executa	QUANTAS ROTAS	01
Dias Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não Pavimentadas	KM NÃO PAVIMENTADOS	738,40 km
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas	KM PAVIMENTADOS	222,60 km
Custo Fixo (R\$/Mês)		R\$ 5.942,18
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 2,38/km
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)		1,89/km
<p>Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* Qpav</p> <p>Valor a ser pago =</p> <p>$5.942,18+2,38*738,40+1,89*222,60=5.942,18+1.757,40+420,72=$</p> <p>Valor Pago no Mês = R\$ 8.120,30</p> <p>Valor Total no Ano = R\$ 93.087,30</p>		

VEICULO: VAN – ROTA 25: MANHÃ: ST. LUZ - ST. SANGRADOR - ST. LAGOINHA - ST. PEDREIZINHA (IDA - 7:30) - MANHÃ: ST. LUZ - ST. SANGRADOR - ST. LAGOINHA - ST. PEDREIZINHA (VOLTA 11:45 - 12:30) - TARDE: ST. LUZ - ST. SANGRADOR - ST. LAGOINHA - ST. LUZ - ST. PEDREIZINHA (VOLTA 17:00)

Quantidade de Rotas que o Veiculo Executa	QUANTAS ROTAS	01
Dias Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não Pavimentadas	KM NÃO PAVIMENTADOS	595,40 km
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas	KM PAVIMENTADOS	76,20 km
Custo Fixo (R\$/Mês)		R\$ 5.686,21
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 2,59/km
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)		1,88/km





Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* QpavValor a ser pago =

$5.686,21+2,59*595,40+1,88*76,20=5.686,21+1.5425,09+143,26=$

Valor Pago no Mês = R\$ 7.371,56

Valor Total no Ano = R\$ 85.088,00



VEICULO: VAN – ROTA 33: MANHÃ: ST. SANTO INÁCIO - VILA MUCURÍ (IDA 7:30 - VOLTA 11:45) - MANHÃ: ST. ESPERANÇA - VILA TUPI (IDA 7:30 - VOLTA 11:45) - TARDE: ST. SANTO INÁCIO - VILA MUCURÍ (IDA 13:00 - VOLTA 17:20) - TARDE: ST. ESPERANÇA - VILA TUPI (IDA 13:00 - VOLTA 17:20)

Quantidade de Rotas que o Veiculo ExecutaDias Letivos	QUANTAS ROTAS	01
do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não PavimentadasQuilômetro	KM NÃO PAVIMENTADOS	1.274,40 km
Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas Custo Fixo (R\$/Mês)	KM PAVIMENTADOS	117,60 km
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)	R\$ 5.707,20	
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)	R\$ 2,51/km	
	R\$ 1,96/km	

Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado*Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* QpavValor a ser pago =

$5.707,20+2,51*1.274,40+1,96*117,60= 5.707,20+3.198,75+230,50=$

Valor Pago no Mês = R\$ 9.136,45

Valor Total no Ano = R\$ 102.778,80





VEICULO: VAN – ROTA 35: MANHÃ: ÁGUA VERMELHA - MONTEVIDEL - FAZ NOSSO SONHO - JUSSARA - (IDA 7:30 -VOLTA 11:45) TARDE: ÁGUA VERMELHA - MONTEVIDEL - JUSSARA - (IDA 13:00 - VOLTA 17:20)

Quantidade de Rotas que o Veiculo ExecutaDias	QUANTAS ROTAS	01
Letivos do Mês	DIA/MÊS	20
Quilômetro Rodados ao Longo do Mês Em Vias Não PavimentadasQuilômetro	KM NÃO PAVIMENTADOS	748,80 km
Rodados ao Longo do Mês Em Vias Pavimentadas Custo Fixo (R\$/Mês)	KM PAVIMENTADOS	52,00 km
Custo Variável Via Não Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 5.245,25
Custo Variável Via Pavimentada (R\$/mês)		R\$ 3,46/kmR\$ 2,77/km
Valor a ser pago = Custo Fixo+Quilometro não Pavimentado* Qnpav + Custo Quilometro pavimentado* QpavValor a ser pago =		
$5.245,25+3,46*748,80+2,77*52,00= 5.245,25+2.590,85+144,04=$		
Valor Pago no Mês = R\$ 7.980,14		
Valor Total no Ano = R\$ 90.291,80		

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, com exceção as alteradas pelos Termos Aditivos.

Canhotinho, 22 de setembro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
CONTRATANTE

AMARO MILTON DA SILVA TRANSPORTES
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

